

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



IBGE — Diretoria Técnica

Superintendência de Estatísticas Primárias

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DE POPULAÇÃO E SOCIAIS

REG:521 Exe:2  
(Arq:A2 Gav:G4 Pasta:)  
Manual de instrução; AMS - 1982

**ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA**

**A M S**

**1982**

**MANUAL DE INSTRUÇÃO**

# MANUAL DE INSTRUÇÃO

## S U M Á R I O

### Instruções para o Preenchimento do Questionário

BLOCO 1 - Identificação do questionário .....	6
BLOCO 2 - Identificação do estabelecimento .....	6
BLOCO 3 - Caracterização do estabelecimento .....	7
BLOCO 4 - Convênios e atendimentos .....	10
BLOCO 5 - Atividades, categoria e serviços assistenciais no estabelecimento	10
BLOCO 6 - Especialização do estabelecimento .....	12
BLOCO 7 - Laboratórios, serviços e instalações auxiliares existentes ....	12
BLOCO 8 - Consultórios e salas existentes .....	12
BLOCO 9 - Atendimento a pacientes externos no ano .....	12
BLOCO 10 - Capacidade física existente para internação .....	12
BLOCO 11 - Movimento geral do estabelecimento .....	13
BLOCO 12 - Leitos existentes em 31-12-1982 e movimento de pacientes no ano .	13
BLOCO 13 - Lotação de pessoal .....	13
BLOCO 14 - Ocupação .....	14

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Farão parte do inquérito Assistência Médico-Sanitária - AMS - 82 todos os Estabelecimentos que prestam serviços de saúde existentes no país, com ou sem fins lucrativos, particulares ou públicos que existiam em 1982, tais como:

- a - Posto de saúde
- b - Centro de saúde
- c - Policlínica ou Posto de Assistência Médica
- d - Pronto-socorro
- e - Unidade Mista e
- f - Hospital

Deverão ser preenchidas 2(duas) vias de cada questionário: a 1ª via será en caminhada ao IBGE, a 2ª via (cópia) permanecerá em poder do Estabelecimento informante.

Caso haja mais de um Estabelecimento no mesmo endereço e desde que obedeçam a uma única direção administrativa, deverá ser preenchido apenas um questionário. Nos de mais casos deverão ser preenchidos tantos questionários quantas forem as diferentes su bordinações.

O questionário deverá ser preenchido a máquina ou a caneta, na cor azul ou preta, em letra de forma, observando-se que não deverão ser preenchidos onde se lê USO DO DEPSO/DIDES e CONTROLE.

OBS.: Não serão incluídos no levantamento:

- a - Consultórios médicos e/ou dentários particulares;
- b - Ambulatórios médicos e/ou gabinetes dentários da rede escolar;
- c - Ambulatórios médicos e/ou gabinetes dentários de instituições de amparo aos menores e à velhice;
- d - Ambulatórios médicos e/ou gabinetes dentários de empresas particulares e/ou de entidades públicas que se destinem exclusivamente ao atendimento de seus empregados e dependentes;
- e - Laboratórios de análises clínicas;
- f - Clínicas radiológicas;
- g - Bancos de sangue;
- h - Estabelecimentos que se dediquem exclusivamente à pesquisa e/ou ao ensino

## BLOCO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

### PARA USO DO IBGE

USO DA DEGE - Serão preenchidos os seguintes itens:

#### Item 01 - Situação do Estabelecimento

Assinalar (com x) a quadrícula correspondente à área onde se localiza o Estabelecimento.

#### Item 02 - Condição de funcionamento do Estabelecimento

Assinalar (com x) a quadrícula correspondente à resposta adequada, segundo os conceitos abaixo:

Em atividade - para o Estabelecimento que, na data de referência 31-12-1982, se encontrava em atividade.

Paralisado - para o Estabelecimento que, na data de referência 31-12-1982, não se encontrava em atividade ou que não tenha funcionado durante o ano, mas que tenha possibilidade de voltar a funcionar. Também está incluído o Estabelecimento que esteve paralisado no(s) ano(s) anterior(es) e consta no cadastro. Esclarecer a data e o motivo da paralisação em "Observações" e preencher normalmente o questionário.

Extinto - para o Estabelecimento que durante o ano de 1982, haja encerrado sua atividade definitivamente. Nestes casos, preencher até o Bloco 03, registrando a data da extinção em "Observações".

Não objeto da pesquisa - para aquele Estabelecimento que consta no Cadastro -AMS-81, mas não se caracteriza como prestando Assistência Médico-Sanitária. Neste caso, preencher até o Bloco 02.

#### Item 03 - Carimbo do Município

Apor o carimbo utilizado no Censo de 1980.

#### Item 04 - Distrito

Registrar o nome completo do Distrito onde está localizado o Estabelecimento como também o código referente ao Distrito, encontrado na publicação "Código de Municípios de 1980".

## BLOCO 02 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Este bloco tem por objetivo a atualização do cadastro dos Estabelecimentos. Os itens deverão ser preenchidos, deixando uma posição (espaço) em branco entre as palavras e/ou números.

Item 01 - Nome

Registrar o nome completo do Estabelecimento.

Item 02 - Ano de início das atividades

Registrar com 4 (quatro) algarismos, o ano em que o Estabelecimento iniciou suas atividades.

Item 03 - Razão social

Registrar o nome jurídico com que se designa e se registra a instituição econômica.

Item 04 - Endereço

Registrar o endereço completo (rua, av., estr., etc.), o número do prédio onde está localizado o Estabelecimento, bairro, código de endereçamento postal (CEP) e o telefone.

Item 05 - Entidade mantenedora (Razão social)

Registrar o nome completo da pessoa jurídica que mantém financeiramente o Estabelecimento, ou seja, que destina os recursos financeiros ao funcionamento do mesmo sem interferir em sua administração. Se não houver, repetir o nome do Estabelecimento.

Item 06 - Houve alteração em algum dos itens deste bloco?

Assinalar (com x) a quadrícula correspondente à resposta adequada, considerando:

- 1 - SIM - quando na identificação do Estabelecimento ocorrer alguma alteração com base nas informações prestadas no ano anterior.
- 2 - NÃO -
  - a - se não houver alteração;
  - b - se o ano de início das atividades do Estabelecimento for igual ao ano da pesquisa;
  - c - se o Estabelecimento estiver respondendo pela 1ª vez, embora o início das suas atividades seja anterior ao ano da pesquisa.

BLOCO 03 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Item 01 - Espécie

Assinalar (com x) somente a quadrícula em que se enquadrar o Estabelecimento:

Posto de saúde - Estabelecimento (unidade sanitária) destinado a prestar assistência médico-sanitária à comunidade, havendo ou não pessoal médico, enfermeiro, odontólogo, etc., utilizando técnicas simplificadas, pessoal elementar ou de nível médio.

OBS.: "Unidade Sanitária" - Estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência médico-sanitária a uma população em área geográfica definida, sem internação de pacientes, podendo como atividade complementar, prestar assistência médica a pessoas. São atividades típicas de posto de saúde: a aplicação rotineira de vacinas, atendimentos a gestantes, coleta de dados vitais (nascimentos e óbitos), visita domiciliar, etc.

Centro de Saúde - Estabelecimento (unidade sanitária) complexo, destinado a prestar assistência médico-sanitária a uma população, contando com ambulatorios para assistência médica permanente. Considera-se como assistência médica permanente o atendimento efetuado no Estabelecimento (unidade sanitária) onde o médico comparece uma ou mais vezes na semana, funcionando em regime sem internação.

Policlínica ou Posto de Assistência Médica (PAM) - Estabelecimento de saúde destinado à assistência ambulatorial (médica, odontológica, de enfermagem, de fisioterapia, de psicologia, etc.), funcionando em regime sem internação.

Pronto-socorro - Estabelecimento que funciona vinte e quatro horas por dia, destinado a prestar assistência a pacientes acidentados, ou acometidos de mal súbito, com ou sem risco iminente de vida, contando ou não com leitos para internação de emergência até que o paciente receba alta ou seja transferido para o hospital.

OBS.: Quando o Pronto-socorro for unidade de emergência de um hospital, deverá ser preenchido apenas um questionário para o Estabelecimento Hospitalar, incluindo-se no mesmo, as informações do Pronto-socorro.

Unidade Mista - Estabelecimento de saúde com características de unidade sanitária acrescido de leitos para internação de pacientes basicamente em clínica pediátrica, obstétrica, médico-cirúrgica e de emergência.

OBS.: O que distingue a unidade mista de um hospital são as atividades médico-sanitárias, exemplificadas na definição de posto de saúde e que são obrigatoriamente desenvolvidas nas unidades mistas.

Hospital - Estabelecimento cuja finalidade básica consiste em prestar assistência médica a pacientes em regime de internação (por um período mínimo de 24 horas), podendo também atender a pacientes externos, não importando a designação como é registrado (Casa de Saúde, Sanatórios, Clínica, etc.).

Outra - Estabelecimento que não se enquadra nas classificações anteriores. Caso seja assinalada esta quadrícula, especificar.

#### Item 02 - Natureza jurídica

Assinalar (com x) a quadrícula correspondente à resposta adequada, segundo as definições abaixo:

Fundação - Estabelecimento dotado de personalidade jurídica autônoma de direito público ou privado, instituído por ato do poder público ou doação ou testamento de bens livres, sendo de utilidade pública ou beneficente.

Autarquia - Estabelecimento dotado de personalidade jurídica de direito público, descentralizado da União, dos Estados ou Municípios, instituído por lei, com autonomia administrativa e financeira, sujeito ao controle do Governo.

Empresa Pública - Estabelecimento dotado de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica.

Administração Direta - Estabelecimento dirigido pelos próprios Órgãos Governamentais.

Sindicato - Estabelecimento mantido ou subvencionado por uma associação de classe e restrito o atendimento aos seus associados e dependentes.

Sociedade Beneficente - Estabelecimento civil de direito privado com finalidade de prestação de serviços assistenciais a seus associados, mediante contribuição financeira destes.

Sociedade Filantrópica - Estabelecimento civil de direito privado, criado com a finalidade de prestar assistência médica gratuita.

Sociedade com Fins Lucrativos - Estabelecimento civil de direito privado, criado com a finalidade de prestar assistência médica, visando lucros ou distribuindo dividendos mesmo sendo subvencionado ou auxiliado pelo poder jurídico.

Item 03 - Classificação do Estabelecimento ou da entidade mantenedora

Assinalar (com x) a classificação, considerando:

Federal, Estadual ou Municipal - se a natureza jurídica do Estabelecimento for Fundação, Autarquia, Empresa Pública ou Administração Direta.

Particular - se a natureza jurídica do Estabelecimento for Sociedade Beneficente, Sociedade Filantrópica, Sociedade com Fins Lucrativos ou Fundação.

OBS.: Se a natureza jurídica do Estabelecimento for "Sindicato" a classificação do mesmo será "Federal".

Item 04 - Regime

Assinalar (com x) a quadrícula correspondente à resposta adequada:

Com internação - Estabelecimento que possua um conjunto de elementos destinados à acomodação de pacientes internados (leitos), com permanência por um período mínimo de 24 (vinte quatro) horas.

Sem internação - Estabelecimento que possua um conjunto de elementos que possibilite o atendimento a pessoas em regime de não internação (atendimento ambulatorial).

Se houver leito exclusivamente para "Observação", "Triagem" e/ou "Repouso", considerar o regime do Estabelecimento "Sem internação".

## BLOCO 04 - CONVÊNIO E ATENDIMENTOS

### Item 01 - Convênios assistenciais

Assinalar (com x) a(s) quadrícula(s) de acordo:

INAMPS - caso o Estabelecimento tenha firmado contrato com o INAMPS para prestação de assistência médico-sanitária aos seus segurados e dependentes.

OBS.: Deverão ser assinalados como INAMPS, os convênios mantidos pelo estabelecimento com o FUNRURAL (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural) e a LBA (Legião Brasileira de Assistência).

INAMPS/EMPRESA - quando houver contrato firmado pelo Estabelecimento diretamente com a empresa para prestação de assistência médico-sanitária aos seus empregados e dependentes, repassando posteriormente ao INAMPS os gastos efetuados.

FUNAI - caso o Estabelecimento tenha firmado contrato com a Fundação Nacional do Índio, para prestação de assistência médico-sanitária aos índios e dependentes.

ÓRGÃO ESTADUAL - caso o Estabelecimento tenha firmado contrato com Órgãos subordinados ao governo do Estado, para prestação de assistência médico-sanitária aos seus servidores e dependentes.

ÓRGÃO MUNICIPAL - caso o Estabelecimento tenha firmado contrato com Órgãos subordinados ao Município, para prestação de assistência médico-sanitária aos seus funcionários e dependentes.

PATRONAL - caso o Estabelecimento tenha firmado contrato com o SINPAS (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social), para prestação de assistência médico-sanitária aos seus funcionários e dependentes.

PARTICULAR - caso o Estabelecimento tenha firmado contrato com entidades privadas (AMIL, CLAM, etc.), para prestação de assistência médico-sanitária aos seus associados e dependentes.

OUTROS - são todos aqueles que não se enquadram nos convênios acima. Caso haja, especificar.

NÃO TEM - quando o Estabelecimento não possuir nenhum convênio.

### Item 02 - Faixa etária de atendimento

Assinalar (com x) a quadrícula, de acordo com a faixa etária de atendimento a que se destina o Estabelecimento.

## BLOCO 05 - ATIVIDADES, CATEGORIA E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO ESTABELECIMENTO

Este bloco tem por objetivo permitir a classificação do Estabelecimento, segundo suas principais atividades, categoria e serviços existentes no mesmo, sendo portanto obrigatório, o preenchimento dos 3 (três) itens, observando-se a coerência entre eles.

#### Item 01 - Atividades

Assinalar (com x) a(s) quadrícula(s) correspondente(s) à(s) atividade(s) existente(s) no Estabelecimento, segundo as definições contidas no questionário.

#### Item 02 - Categoria

Assinalar (com x) apenas uma quadrícula correspondente à categoria do Estabelecimento:

Geral - Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde, pelo menos nos 4 (quatro) serviços básicos (Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia e Pediatria), e/ou que tenha condições de atendimento nestes serviços, possuindo ou não especialista para cada serviço.

OBS.: Compreende-se como:

Clínica Médica - qualquer atendimento médico, independente da doença ou sintomas apresentados.

Cirurgia - qualquer cirurgia independente de sua especificidade, não implicando a presença de um cirurgião.

Obstetrícia - atendimento à mulher no pré-natal, parto e/ou puerpério.

Pediatria - atendimento médico exclusivo para as pessoas na faixa etária até 14 anos.

Considera-se como Especializado o estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em uma ou mais especializações, dispondo de profissional qualificado e equipamento básico para tal destinação.

Se o estabelecimento especializado possuir também os 4 (quatro) serviços básicos, na condição de serviços complementares, o mesmo será classificado como "Especializado".

Especializado com uma especialização - Estabelecimento destinado a prestar assistência médico-sanitária, odontológica e de enfermagem a pacientes portadores de determinado tipo de doença ou grupo de doenças de uma especialidade.

Especializado com duas ou mais especializações - Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em duas ou mais especialidades, porém não se caracterizando como um Estabelecimento de categoria geral.

Outra - destinado exclusivamente para Posto de Saúde e/ou Centro de Saúde.

#### Item 03 - Serviços assistenciais existentes no Estabelecimento.

Assinalar (com x) a(s) quadrícula(s) correspondente(s) ao(s) serviço(s) existente(s) no Estabelecimento, e caso haja outro não relacionado, assinale a quadrícula 42, especificando-o.

#### BLOCO 06 - ESPECIALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Assinalar (com x) a(s) quadrícula(s) correspondente(s) à(s) especialização(ões) existente(s) no Estabelecimento e se houver outra, assinale a quadrícula 30, especificando-a.

#### BLOCO 07 - LABORATÓRIOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES AUXILIARES EXISTENTES

Assinale (com x) as quadrículas correspondentes aos laboratórios, serviços e/ou instalações existentes no Estabelecimento.

#### BLOCO 08 - CONSULTÓRIOS E SALAS EXISTENTES

Registrar o número de consultórios e de salas existentes no Estabelecimento, destinados ao diagnóstico e/ou tratamento de pacientes externos.

#### BLOCO 09 - ATENDIMENTO A PACIENTES EXTERNOS NO ANO

Registrar o número de pacientes e de consultas efetuadas no Estabelecimento, no ano de 1982, de acordo com a especificação.

O número de consultas deverá ser igual ou maior ao número de pacientes. Caso contrário, especificar em "Observações".

#### BLOCO 10 - CAPACIDADE FÍSICA EXISTENTE PARA INTERNAÇÃO

##### Item 01 - Espécie

Registrar o número de quartos, enfermarias, salas de cirurgia e salas de parto existentes no Estabelecimento. Não considerar como leito as camas destinadas para acompanhantes.

##### Item 02 - Espécie

Registrar o número de leitos comuns, berços aquecidos e incubadoras disponíveis para pacientes internados no Estabelecimento.

##### Item 03 - Espécie

Registrar o número de berços (para recém-nascido sadio) existentes nos berçários

ou nos quartos do Estabelecimento.

#### BLOCO 11 - MOVIMENTO GERAL DO ESTABELECIMENTO

##### Item 01 - Movimento das internações

Registrar o número de pacientes, conforme as especificações contidas no ques  
tionário.

##### Item 02 - Outras ocorrências no ano

Registrar o número de ocorrências, conforme as especificações contidas no ques  
tionário.

#### BLOCO 12 - LEITOS EXISTENTES EM 31-12-1982 E MOVIMENTO DE PACIENTES NO ANO

##### Leitos existentes em 31-12-1982

Registrar o número de leitos (leito comum + berço aquecido + incubadora) es  
pecificando-os pelos serviços do Estabelecimento.

Considere: "Outro" quando o serviço não se enquadrar em nenhum dos especi  
ficados e "Indiferenciados" se, em uma mesma área, os leitos atenderem a vários serviços.

##### Movimento de pacientes no ano

##### Saída de pacientes

Altas - soma dos levantamentos diários de pacientes no Estabelecimento, que  
não necessitam mais de atendimento em regime de internação.

Óbitos - soma dos levantamentos diários de falecimentos ocorridos no Estabe  
cimento após o registro dos pacientes.

Pacientes-dia - soma dos levantamentos diários de pacientes internados  
no Estabelecimento, no decorrer do ano de 1982, excluindo-se os recém-nascidos.

Registrar também como um dia de internação, os pacientes que tiveram alta  
no mesmo dia em que foram internados.

#### RECURSOS HUMANOS (pessoal ocupado em 31-12-1982)

#### BLOCO 13 - LOTAÇÃO DE PESSOAL

Registrar o total de pessoas ocupadas no Estabelecimento, considerando ape  
nas a ocupação principal exercida em 31-12-1982 nas diversas áreas de atuação:

Administração - para as pessoas que trabalham diretamente na área adminis  
trativa (tesouraria, secretaria, etc.);

Apoio ao diagnóstico - para as pessoas que trabalham nos serviços de laboratório de análises clínicas, de radiologia (raios X, eletroencefalografia, etc.), de anatomia patológica, etc.;

Apoio terapêutico - para as pessoas que trabalham nos serviços de radioterapia, banco de sangue, oficina de prótese, etc.;

Atendimento direto - para as pessoas que trabalham nos serviços de ambulatório, internação e emergência; e

Serviços gerais - para as pessoas que trabalham nos serviços de lavanderia, manutenção, zeladoria, etc.

#### BLOCO 14 - OCUPAÇÃO

Registrar o número de pessoas, segundo a ocupação que exerciam em 31-12-1982 (considerando apenas a principal), de acordo com as especificações descritas abaixo:

##### Item 01 - Nível superior

Registrar as pessoas que, tendo ou não curso superior, exerciam uma das ocupações deste nível, e em "Outro" aquelas que exerciam ocupações deste nível não discriminadas no item.

Exemplos: Estudante de medicina - registrar na ocupação de médico, se exercia tal ocupação;  
Fisioterapeuta, bioquímico, etc., registrar em "Outro".

##### Item 02 - Nível intermediário

Registrar as pessoas que, tendo ou não 1º e/ou 2º grau, exerciam uma das ocupações deste nível, e em "Outro" aquelas ocupações deste nível não discriminadas no item.

##### Item 03 - Qualificação elementar

Registrar as pessoas que, independente do nível de formação, inclusive sem instrução, exerciam uma das ocupações desta qualificação, e em "Outro" aquelas qualificações não discriminadas no item.

A soma dos totais de pessoas registradas em cada item do Bloco 14, terá que ser igual ao total de pessoas registradas no Bloco 13.

#### OBSERVAÇÕES:

Este espaço destina-se às informações e aos esclarecimentos necessários.